



# CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

Dezembro/2025



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GVM LOGÍSTICA LTDA.

Autos nº 0013652-92.2025.8.16.0194

26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da  
Região Metropolitana de Curitiba Estado do Paraná

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS83 HLZ8N WW5WQ VUW2B

## CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
1	11/08/2025	Art. 20-B, §1º	Tutela de Urgência Cautelar buscando a suspensão das ações e execuções
11	11/08/2025	Art. 20-B, §1º	Decisão de parcial deferimento da Tutela de Urgência, determinando a suspensão das execuções propostas em face da devedora por 60 dias
16	22/08/2025	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
21	<b>26/08/2025</b>	<b>Art. 52</b>	<b>Decisão de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial</b>
31	28/08/2025	Art. 21, § único, e art. 33	Petição de Aceite da Administradora Judicial ("AJ")
56	03/09/2025	Art. 57	Informação pela União – Fazenda Nacional acerca da inexistência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda
62	04/09/2025	Art. 22, I, "a" e Art. 52, §1º	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo a Relação de Credores da devedora
63	04/09/2025	Art. 57	Informação pelo Estado do Paraná acerca da existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS83 HLZ8N WW5WQ VUW2B

## CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
64	04/09/2025	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
-	<b>05/09/2025</b>	<b>Art. 52, § 1º</b>	<b>Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda</b>
-	08/09/2025	Art. 7º, §1º	Início do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
-	22/09/2025	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
92	30/09/2025	Art. 33	Expedição do Termo de Compromisso assinado
94	30/09/2025	Art. 22	Relatório Inicial da Administradora Judicial
100	08/10/2025	Art. 24	Proposta de Remuneração da Administradora Judicial
109	24/10/2025	Art. 53, p.u.	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Avaliação de Ativos e Laudo de Viabilidade econômica
111	27/10/2025	-	Petição da Recuperanda requerendo a liberação dos valores constritos indevidamente pelas instituições financeiras (Itaú, Banco do Brasil), além de requerer a baixa dos protestos



## CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
113	31/10/2025	Art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor SENFF
114	31/10/2025	Art. 22, II, c	1º Relatório Mensal de Atividades
118	06/11/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	Juntada da Relação de Credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, acompanhado do: i) Relatório de Verificação Administrativa, ii) Minuta do Edital do art. 7º,§2º c/c art. 53, p.ú., LRE; iii) Pareceres de Crédito
119	10/11/2025	Art. 22, II, h	Juntada do Relatório do Plano de Recuperação Judicial
121	14/11/2025	-	Parecer da Administradora Judicial sobre o requerido pela Recuperanda ao seq. 111, opinando pela liberação dos valores retidos pelas instituições financeiras e levantamento dos protestos dos créditos sujeitos.
124	25/11/2025	-	Decisão que determinou a publicação do Edital do art. 7º,§2º c/c art. 53, p.ú., LRE
128	28/11/2025	Art. 22, II, c	2º Relatório Mensal de Atividades
129	02/12/2025	-	Manifestação do Estado do Paraná informando a possibilidade de regularização do passivo tributário a partir de programas especiais aos devedores em Recuperação Judicial



## CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
134	04/12/2025	-	Manifestação da Administradora Judicial informando: i) acerca do envio da minuta editável do Edital do art. 7º,§2º c/c art. 53, p.ú., LRE à Secretaria para fins de publicação; ii) aguarda a manifestação da Recuperanda sobre a proposta de remuneração (seq. 100 e 121); e iii) sobre a necessidade de intimação da Recuperanda para manifestar-se sobre o seq. 63
135	08/12/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	<b>Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ e do Plano de Recuperação Judicial</b>
-	09/12/2025	Art. 8º e art. 55	Termo inicial do prazo para apresentação de impugnações à Relação de Credores da AJ e objeções ao Plano de Recuperação Judicial
139	10/12/2025	-	Embargos de Declaração opostos pela credora C Tedardi – Transportes em face da decisão de seq. 124



## EVENTOS FUTUROS

<b>DATA LIMITE</b>	<b>LEI Nº 11.101/2005</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>
18/12/2025	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de impugnação contra a Relação de Credores da AJ
07/01/2026	Art. 55	Fim do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
07/02/2026	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso de ações e execuções contra a Recuperanda ("stay period")
-	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 58	Eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial
-	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ





## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
6º Andar, Sala 604  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3044-5299**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS83 HLZ8N WW5WQ VUW2B